PORTARIA N.º 635 DE 23 SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Elisangela Pigari**, portadora do CPF nº 213.313.778-54, ocupante do cargo de técnico de atividades organizacionais, matricula 1263 - provimento efetivo, no período de 12 de setembro de 2022 a 10 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI